PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 259 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO 1.031/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, ENTRE AS RUAS HUMBERTO ALVES E ANGELIM, BAIRRO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saída e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e grande quantidade de lixo nos espaços públicos. A Travessa São Francisco, entre as Ruas Humberto Alves e Angelim, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato, as crateras, os entulhos e ainda muito lixo na via, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trafegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física todos e aumento o risco de acidentes. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo no referido local.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democracia Cristã/DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 19/09/18
Elvis Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

DEMOCRATA CRISTÃO/DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 1031 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA,** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, ENTRE AS RUAS HUMBERTO ALVES E ANGELIM, BAIRRO DO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e grande quantidade de lixo nos espaços públicos. A Travessa São Francisco, entre as Ruas Humberto Alves e Angelim, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato, as crateras, os entulhos e ainda muito lixo na via, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trefegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo no referido local.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democrata Cristão-DC